PROJETO DE LEI Nº 43 de 2022

Assunto: ***"Denomina-se "POÇO ARTESIANO FÉLIX LOZANO" localizado no Jardim Raya".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se ***"POÇO ARTESIANO FÉLIX LOZANO" localizado no Jardim Raya", de acordo com OUTORGA nº 20220003579-XZG,*** e constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º. – O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal de Barrinha